



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 71, DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual – versão atualizada em 11.06.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 11 de junho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – A Garantia distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 04 a 07 dias;

III – Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Bensilato 10 Mg/ML - Ampola de 5 ML e Midazolam 5 Mg/ML - Ampola de 10 ML.

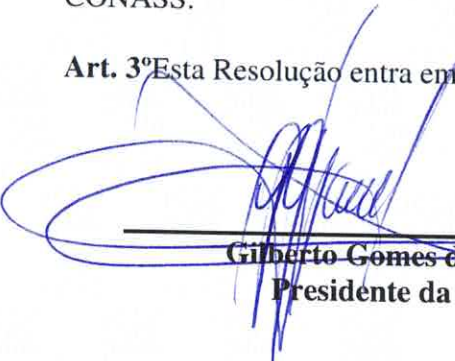
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 11/06/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

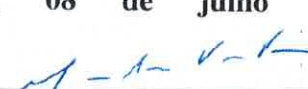
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 04 a 07 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 71 DE 08 DE JULHO DE 2021.

PAINEL DA 11ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA
COVID-19 - JULHO 2021 -
PAUTA IOT 57 E 58

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19	
			ATRACÚRIO, BENZILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	MIDAZOLAM MG/ML AMPOLA 10 ML
			QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
1	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	4.500	7.100
2	CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	20	100
3	ALTA FLORESTA	HOSP. REG. ALTA FLORESTA	500	500
4	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO		
5	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES		
6	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	150	500
7	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP		
8	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	30	70
9	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARIETE DAYSY CICCHETTI DE BRITO	200	
10	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	550	950
11	CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER		
12	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	40	100
13	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	50	
14	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	70	
15	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	130	600
16	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	150	
17	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE DE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	900	400
18	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	300	200
19	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	600	400
20	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	140	60
21	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS		
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE		300
23	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ		1.200

Gilberto Gomes de Oliveira
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Mato Grosso
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEI COVID-19	
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	MIDAZOLAM 10 MG/ML AMPOLA ML
			QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
24	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	4.500	7.100
25	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Dr. Leônidas Nascimento (DIAMANTINO)	50	
26	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	300	50
27	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	40	450
28		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)	140	300
29		UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	50	
30	CUIABÁ	UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)		
31		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)	50	
32	RODONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ		800
33	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichicava (SORRISO)		
34	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA		
35	NORTE LÂNDIA	UPA Nortelândia	20	20
36	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)		50
37	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA	20	
TOTAL DISTRIBUÍDO			4.500	7.100

Fonte: Gabinete Adjunto Executivo De Saúde/ Gabinete De Unidades Especializadas - SES/MT 07.07.2021

OBS: Os medicamentos ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML E MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA DE 10 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse mor de pandemia no território nacional. Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório. Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS. As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 4 a 7 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Roberto Gomes de Oliveira
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, Página 3 de 3
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Antonio Roberto
Presidente do CIB/MT